



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**

TERMO ADITIVO Nº 01

1º Termo Aditivo ao Contrato 01/2018, que entre si celebram a Câmara Municipal de Salto do Jacuí e o IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda.

Ao terceiro dia do mês de janeiro de 2019, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ**, com sede na Avenida Pio XII, 1283 – Centro, no Município de Salto do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob nº 11.124.654/0001-43, neste ato representada pelo seu Vereador Presidente, Sr. Gilmar Lopes de Souza e do outro lado o IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, nº. 1560 18º andar, Galeria Malcon em Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.675.477/0001-16, neste ato representado pelo senhor Luís Fernando Ramos, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.

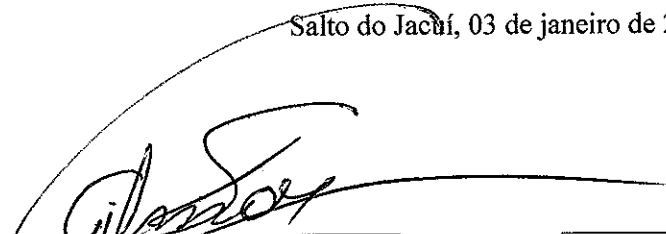
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado o valor mensal, conforme índice indicado no contrato, passando para R\$ 1.660,93 (hum mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos). Vencíveis até o dia 10 do mês subsequente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços.

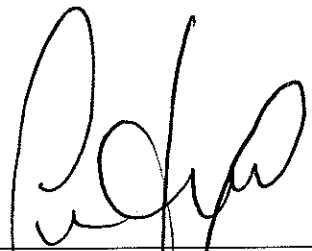
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor. Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Salto do Jacuí, 03 de janeiro de 2019.



Gilmar Lopes de Souza
Presidente do Legislativo
Contratante



Luis Fernando Ramos
IGAM Corporativo - Cursos e Assessoria Ltda.
Contratada